

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
07/03/2026	Exigível	Tributacao Normal	-	-	40478
Tipo de Recolhimento	Simplex	Local de Prestação	Local de Recolhimento		
Não Retido	Optante	3204708 - São Gabriel da Palha - ES	3204708 - São Gabriel da Palha - ES		

PRESTADOR

Razão Social: HOTEL SAO GABRIEL LTDA ME
Nome Fantasia: HOTEL SAO GABRIEL
Endereço: Avenida ANTONIO JOSÉ DE SOUZA, 290, - APARECIDA
São Gabriel da Palha - ES - CEP: 29780-000
E-mail: - **Fone:** 2737273800 - **Celular:** - **Site:**
Inscrição Estadual: 082.478.87-2 - **Inscrição Municipal:** 0000032267 - **CPF/CNPJ:** 09.039.759/0001-52

TOMADOR

Razão Social: EVAIR VIEIRA DE MELO
Endereço: RUA BEIJA FLOR, 41, - VILA BETANIA
Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29.375-000
E-mail: - **Fone:** - **Celular:**
Inscrição Estadual: - **Inscrição Municipal:** 0045230 - **CPF/CNPJ:** 022.612.657-94

SERVIÇO NACIONAL

090101 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

SERVIÇO

9.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

diária/hospedagem

OBSERVAÇÃO

Uma diária referente 06/03/2026 há 07/03/2026 no período da diária não houve consumação
Forma de pagamento: cartão de débito

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
190,00	0,00	0,00	190,00	2,00	3,80
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Chave de acesso Ambiente de Dados Nacional: 32047081209039759000152260000004047826030000281716
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.